



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 932 - terça-feira, 18 de Maio de 2021

2 Páginas

## COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO n. 1.341, DE 13 DE MAIO DE 2021.

#### Altera dispositivos da Resolução n. 1.272, de 5 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Resolução n. 1.272, de 5 de Junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a instituição da Medalha Legislativa 'Pastor Evangélico Apóstolo Edilson Vicente da Silva'". (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 1º da Resolução n. 1.272, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa 'Pastor Evangélico Apóstolo Edilson Vicente da Silva', a ser outorgada na segunda semana do mês de junho, em Sessão Solene comemorativa ao Dia Municipal do Pastor Evangélico." (NR)

**Art. 3º** Fica alterada a redação do §1º do Art. 2º da Resolução n. 1.272, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**.....  
....."

**§ 1º** Será outorgada aos homenageados durante a Sessão Solene a "Medalha Legislativa 'Pastor Evangélico Apóstolo Edilson Vicente da Silva'".  
.....

." (NR)

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 2.611, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.534

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto n. 8.525, de 04 de maio de 2021, publicado no Diogrande n. 6.287, f. 58, de 05 de maio de 2021, exclusivamente com relação à exoneração da servidora abaixo relacionada:

EUNICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.535

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de maio de 2021.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
EDUARDO BORBA PEREIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
KAUYN GONZAGA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar I	AP 106
TIAGO OLIVEIRA DE PAULA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 4.900

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlão

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**CONCEDER** ao servidor efetivo FERNANDO MICENO PINESE, ocupante do cargo de Procurador Municipal, a Vantagem Pessoal prevista no art. 39-A da Resolução n. 1.244, de 27 de junho de 2017, acrescentado pela Resolução n. 1.264, de 17 de abril de 2018, com a consequente incorporação da referida vantagem à remuneração do cargo efetivo, a partir de 1º de maio de 2021, conforme Processo Administrativo instaurado sob o n. 6069/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 4.901

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor efetivo RODRIGO CESAR NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Vantagem Pessoal prevista no art. 39-A da Resolução n. 1.244, de 27 de junho de 2017, acrescentado pela Resolução n. 1.264, de 17 de abril de 2018, com a consequente incorporação da referida vantagem à remuneração do cargo efetivo, a partir de 1º de maio de 2021, conforme Processo Administrativo instaurado sob o n. 6070/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente



**CUIDE  
DA SUA  
SAÚDE.**

MANTENHA  
UMA ROTINA  
SAUDÁVEL COM  
**ATIVIDADES FÍSICAS**  
REGULARES.